



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL TRF2 Nº 34/2026

**EDITAL DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES JUDICIAIS -
PARTES TEÓRICA E PRÁTICA**

Art. 1º. Nos termos da Resolução CNJ n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos e da Resolução ENFAM n. 6 de 21 de novembro de 2016, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos NPSC2, por meio da Escola de Mediação, organizará o Curso de Formação de Mediadores Judiciais – Parte Teórica, com os requisitos que define.

DA INSCRIÇÃO

- I – ter idade mínima de 21 anos (vinte e um) anos;
- II – apresentar diploma de curso de ensino superior concluído há pelo menos dois anos, nos termos do art. 11 da Lei n. 13.140/2015 e do Anexo I da Resolução CNJ nº.125/2010;
- III – estar no gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 14, § 1º, da Constituição Federal;
- IV – comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral - TSE);
- V – apresentar certidões dos Distribuidores cíveis e criminais do seu domicílio (1º e 2º Graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal);
- VI – apresentar os seguintes documentos:
 - a) carteira de identidade;
 - b) cadastro de pessoas físicas – CPF; e
 - c) comprovante de endereço em nome próprio e atualizado (com no máximo três meses).

§ 1º O processo seletivo observará a ordem cronológica de realização de inscrição pelo candidato e o número de vagas.

§ 2º As inscrições iniciam-se com a publicação deste edital, e encerram-se às 23:59h, horário de Brasília, do dia 05 de maio de 2026.

§ 3º Para confirmação da inscrição, o candidato deve preencher o formulário de inscrição, através do link <https://forms.gle/Yt32P7NGamVGuf7C6>, anexando todos os documentos, em formato PDF, em um arquivo único, até o dia 05 de maio de 2026.

§ 4º Os documentos exigidos neste edital somente serão aceitos se encaminhados conjuntamente, em arquivo único, por meio do formulário de inscrição. Não serão considerados documentos enviados de forma separada, em arquivos distintos ou por qualquer outro meio de envio, tais como e-mail, protocolo físico ou plataformas diversas

§ 5º Após o preenchimento integral das vagas ofertadas, serão aceitos formulários adicionais correspondentes a até 50% do número total de vagas, destinados à formação de lista de espera. Os candidatos que integrarem essa lista poderão ser convocados em caso de desistência ou não confirmação

de participação pelos candidatos inicialmente selecionados, observada a ordem de inscrição e dentro do prazo de vigência deste edital.

§ 6º A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

DO CURSO – PARTES TEÓRICA E PRÁTICA

Art. 2º. A Parte Teórica do curso será realizada no formato híbrido, mediante aulas e módulos presenciais (sede da Escola - Rua do Acre, 80 Centro – RJ) e online, com utilização da plataforma Moodle (AVA) ou através da plataforma Zoom (aulas por videoconferência), conforme a Agenda do curso (Anexo I), totalizando 58 (cinquenta e oito) horas.

§ 1º As aulas e atividades da Parte Teórica se realizarão entre 25/05/2026 à 09/08/2026 com 1 (uma) turma e 40 (quarenta) vagas.

§ 2º As aulas, presenciais e online, na forma do Art. 3º, serão realizadas nos dias, 25/05, 02/06, 16/06, 18/06, 30/06, 14/07 e 28/07 conforme Anexo I, deste edital

§ 3ª A atribuição de notas às atividades propostas nas aulas, está condicionada a participação do cursista presencialmente.

§ 4º O cursista deverá providenciar computador, tablet ou celular para ter acesso a material didático e à unidade online, e para utilizar as plataformas Moodle e Zoom.

§ 5º O curso será ministrado com base em material elaborado e disponibilizado pela Escola de Mediação da 2ª Região aos participantes.

Art. 3º. Após a conclusão, com aproveitamento, da parte teórica, o aluno tem o prazo de até 1(um) ano para concluir a parte prática (estágio supervisionado), podendo solicitar prorrogação, por igual período, mediante pedido fundamentado, a ser apreciado pela coordenação da Escola de Mediação da 2ª Região.

Art. 4º. A parte prática do curso corresponde ao estágio supervisionado mediante a participação em audiências reais nos CEJUSCs da 2ª Região e Centro de Conciliação 100% Digital, tendo duração de 60 (sessenta) horas.

§ 1º O estágio supervisionado consiste em atividades nas funções de observador, comediador e mediador.

§2º O aluno, ao iniciar o estágio supervisionado, assume o compromisso de, bem e fielmente, observando as disposições do Código de Ética, bem como do Anexo III da Resolução CNJ nº 125/2010, desempenhar as funções de mediador(a) em formação, de forma absolutamente voluntária, por retribuição ao acesso gratuito ao curso de formação.

§ 3º A supervisão da parte prática do curso será realizada por conciliadores ou mediadores certificados, conforme diretrizes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região.

§ 4º O estágio supervisionado será realizado no total 60 (sessenta) horas de audiências reais, distribuídas da seguinte forma: Máximo de 10 (dez) horas de observação; máximo de 20 (vinte) horas de mediação e mínimo de 30 (trinta) horas de mediação.

§ 5º A ausência à etapa prática e a infringência a qualquer parte do art. 4º caracterizará a desistência do curso, incluída a etapa teórica.

DA FINALIZAÇÃO

Art. 5º. Após o término das horas práticas, deverá o mediador em formação enviar, como requisito para a finalização do curso e cumprimento do ATO Nº TRF2-ANC-2016/00004 de 20 de abril de 2016:

- I - estudo de caso de duas laudas, fonte times new roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, relacionando o conteúdo do curso com alguma situação de fato; ou
- II - projeto de elaboração de rotina de trabalho baseada no conteúdo do curso, na mesma formatação; ou
- III - artigo doutrinário original sobre temas objeto do curso, na mesma formatação.

DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Art. 6º. A Escola de Mediação – NPSC2 considerará aprovado na etapa teórica, o aluno que:

- I – Realizar todas as atividades avaliativas e obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos na nota final;
- II - Atingir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- III – Participar das atividades obrigatórias, nestas incluídas as semanas de estágio supervisionado;
- IV - Apresentar, ao final, registro reflexivo, que será proposto na Unidade 5.

Art. 7º. O certificado de mediador será emitido e entregue presencialmente, após cerimônia formal no TRF2, no qual será firmado o compromisso de cumprir fielmente as funções conforme normas vigentes e princípios éticos

Art. 8º. O presente edital entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

	DATA	AMBIENTE	TEMA	TUTOR(A)
1	25/05 10h	Zoom	Aula Inaugural	Des. Luiz Antonio Soares Juíza Federal . Cristiane Chmatalik Juíza Federal Karina Santiago Danielle Carvalho
2	De: 25/05 Até: 31/05	Moodle	Ambientação: atividade individual de apresentação	Danielle Carvalho

3	De: 01/06 Até: 14/06	Moodle	Unidade 1 Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador	Juíza Federal Karina Santiago
4	Unidade I 02/06 - 3ª feira 8 às 12h	Presencial	Introdução à Mediação	Juíza Federal Karina Santiago
5	De: 15/06 Até: 28/06	Moodle	Unidade 2 Teoria do conflito, formas e métodos de tratamento dos conflitos	Juíza Federal Cristiane Conde
6	Unidade II 16/06 - 3ª feira 8h às 12h	Presencial	Unidade 2	Juíza Federal Cristiane Conde
7	18/06 – 5ª feira 09 às 12h	Zoom	Unidade 2 Treinamento Zoom e Eproc	Lucas Paulo Henrique
8	De: 29/06 Até: 12/07	Moodle	Unidade 3 As Competências Comunicacionais do Mediador e do Conciliador	Juíza Federal Cristiane Conde
9	30/06 - 3ª feira 08h às 12h	Presencial	Unidade 3 Simulação de Sessão de Mediação I	Juíza Federal Cristiane Conde
10	De: 13/07 Até: 26/07	Moodle	Unidade 4 Etapas da Mediação e técnicas associadas	Danielle Carvalho
11	Unidade 4 14/07 – 3ª feira 08h às 12h	Presencial	Simulação de Sessão de Mediação II	Danielle Carvalho

12	De: 27/07 Até: 09/08	Moodle	Unidade 5 Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de conflitos	Juíza Federal Karina Santiago
13	Aula Unidade 5 28/07 – 3ª feira 08h às 12h	Presencial	Unidade 5	Juíza Federal Karina Santiago e Silvana

Período 25/05 a 09/08/2026

ANEXO II

Informações sobre o Curso de Formação de Mediadores Judiciais

PÚBLICO-ALVO:

Todos os servidores da 2ª Região e demais interessados que queiram atuar como mediadores judiciais.

OBJETIVOS

Objetivo geral:

Capacitar os servidores da Justiça Federal da 2ª Região e demais interessados conforme determinado pela Resolução CNJ 125/2010 (ART. 12).

Objetivos específicos:

Ao término do curso, espera-se que os participantes sejam capazes de:

- Manejar com eficiência as ferramentas dos métodos não-adversariais de solução de conflitos;
- Empregar adequadamente os métodos consensuais de solução de conflitos, em especial a mediação no âmbito judicial, com vistas à pacificação social e ao amplo acesso à justiça.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

AMBIENTAÇÃO – introdução ao curso e atividades de apresentação.

UNIDADE 1 – ACESSO À JUSTIÇA: A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS E A ÉTICA DO CONCILIADOR E DO MEDIADOR

1. Cultura da Sentença e Cultura da pacificação - Mudança de paradigma.
2. Evolução histórica dos métodos consensuais de solução de conflitos no Brasil - normatização legal e administrativa. O papel dos Juizados Especiais.
3. A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e seus objetivos.
4. A ética do conciliador e do mediador no âmbito judicial.

UNIDADE 2 - TEORIA DO CONFLITO, FORMAS E MÉTODOS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS.

1. Teoria do Conflito.
2. Formas de Tratamento de Conflitos.
3. Principais escolas de Mediação.

UNIDADE 3 - COMPETÊNCIAS COMUNICACIONAIS DO MEDIADOR E DO CONCILIADOR.

1. Teoria da Comunicação e comunicação não violenta.
2. Escuta ativa.
3. Criação do rapport.
4. Declaração de abertura e sua importância.
5. Técnicas para uma boa comunicação.

UNIDADE 4 - ETAPAS DA MEDIAÇÃO E TÉCNICAS ASSOCIADAS.

1. O Procedimento da mediação.
2. Pré-mediação.
3. Etapas da mediação.
4. Técnicas da mediação.

UNIDADE 5 - ESTRUTURAÇÃO E ALCANCE DA POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL E A DEONTOLOGIA DO MEDIADOR E DO CONCILIADOR.

1. Estruturação da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.
2. Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania: Estrutura, organização e funcionamento.
3. Conciliadores e Mediadores: Requisitos de Formação.
4. Áreas de utilização da Conciliação e da Mediação.
5. Outros espaços para alcance da pacificação social.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE OLIVEIRA E SILVA SANTIAGO**,
Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, em
30/03/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, **Coordenadora do
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**, em 30/03/2026, às 17:35,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1681709** e o
código CRC **94CB21F1**.